



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDN3X-ZGWSX-DGMLL-7UYHM>

CNM nº. 088971.2.0037959-20 N.º 37.959

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0037959-20	
MATRÍCULA	FICHA
37.959	001

Itaboraí, 27 de julho de 2011.

**IMÓVEL: APARTAMENTO 1134 no Bloco 17, do condomínio "SOLAR DAS PALMEIRAS" a ser construído com 61,19m<sup>2</sup>, com direito a utilização de uma vaga de garagem, com a correspondente fração ideal total de 0,0044852 tendo de área comum 62,6224m<sup>2</sup>; área total real 123,8124m<sup>2</sup>, incluindo coisas e partes comuns do respectivo terreno, situado na Rua José da Silva, em Angelim, zona urbana do 1º distrito de Itaboraí-RJ, identificado área de terras com a superfície de 20.000,00m<sup>2</sup>, com as seguintes metragens e confrontações: 200,00m de frente para a Rua José Silva, que separa as terras de Eurico Barbosa, ou quem de direito; 200,00m de fundos com terras de Arthur Ribeiro Machado herdeiros ou sucessores; 100,00m pelo lado direito com o mesmo Arthur Ribeiro Machado. PROPRIETÁRIA e INCORPORADORA: CONSTRUTORA TERRAÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.235.340/0001-20, com sede à Rua Claudio Manoel, nº 1153, Funcionários, Belo Horizonte, MG. REGISTRO ANTERIOR: Aquisição do terreno: Registro de nº. 09 na Matrícula nº. 8.426 ficha nº 02 em 28/03/2011. Memorial de Incorporação: Registro nº. 11 na mesma Matrícula nº 8.426 fichas nº. 002 a 005, em 27/07/2011. Protocolo/RGI nº: 72.060. A Oficial Substituta: (Lisiane Câmara Cristóphori, matrícula nº. 94/6263).**

*Lisiane Câmara Cristóphori*  
Tabeliã Substituta  
Mat. 94/6263

Indicação 01 - Mat. 37.959 - Protocolo: 84.638 - **REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO** - Conforme averbação nº 12 na matrícula nº 8.426, referente ao registro da incorporação imobiliária registrada sob nº 11, ficou atualizada a incorporação do CONDOMÍNIO SOLAR DAS PALMEIRAS, nos termos no artigo 33 da lei nº 4.591/64.- Itaboraí, 04/12/2014.

*Lisiane Câmara Cristóphori*  
Tabeliã Substituta  
Mat. 94/6263

Indicação 02 - Mat. 37.959 - Protocolo: 84.639 - **ALTERAÇÃO PARCIAL DA INCORPORAÇÃO DO CONDOMÍNIO** - Conforme averbação nº 13 na matrícula nº 8.426, referente ao registro da incorporação imobiliária registrada sob nº 11, ficou averbada a modificação parcial da incorporação do CONDOMÍNIO SOLAR DAS PALMEIRAS, que de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de nº SF-7.459/12, a unidade objeto desta matrícula passou a ter a seguinte identificação: **APARTAMENTO nº 102 do Bloco nº 17**, a ser construído com 52,24m<sup>2</sup>, sendo a área privativa de 51,28m<sup>2</sup> e a área comum proporcional de 0,96m<sup>2</sup>, com direito ao uso de uma vaga de garagem localizada em frente ao bloco o qual pertence, com a correspondente **FRAÇÃO IDEAL** de 0,00476 do terreno.- Itaboraí, 04/12/2014.

*Lisiane Câmara Cristóphori*  
Tabeliã Substituta  
Mat. 94/6263

Indicação 03: Conforme requerimento apresentado, juntamente com certidão fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda desta Cidade, em data de 01/10/2015 e o termo de habite-se parcial nº 0206/2015, expedido pela mesma em 15/06/2015, averbou-se a construção de um prédio residencial de 1ª categoria, cadastrado sob o nº 188.522-001, inscrição predial nº 56.066 e averbado desde 01/10/2015 na Prefeitura de Itaboraí, com a área construída de 52,24m<sup>2</sup>, da seguinte forma: 51,28m<sup>2</sup> de área privativa e 0,96m<sup>2</sup> de área comum, possuindo ainda uma área privativa descoberta (quintal) de 16,06m<sup>2</sup>, perfazendo a área privativa o total de 67,34m<sup>2</sup>. Selo de fiscalização Eletrônica EBAZ 78747 MDN.

*Lisiane Câmara Cristóphori*  
Tabeliã Substituta  
Mat. 94/6263

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 106.156 em 22/01/20.

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 106.061 em 11/03/2020.

continua no verso...




Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDN3X-ZGWSX-DGMLL-7UYHM>

CNM: 088971.2.0037959-20

Continuação da Matrícula

**R. 01 - Mat. 37.959 em 15/04/2020 - Prot. 106.661 em 11/03/2020 - COMPRA E VENDA -** Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.4444.2188489-5, assinado pelas partes contratantes em 19/11/2019, apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **ANGELIA PEREIRA D'ASSUMPCÃO**, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, nascida em 23/02/1975, portadora da Carteira de Identidade nº 121752943, expedida pelo SSP/RJ em 13/03/1998, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.051.947-27, residente e domiciliada na Estrada Ademar Ferreira Torres, S/n, Badureco, Itaboraí/RJ, pelo valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 27.420,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais), através do desconto concedido pelo FGTS (complemento); R\$ 25.934,70 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), através dos recursos próprios; R\$ 1.845,30 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), através dos recursos da conta vinculada de FGTS. Fica vedada, pelo prazo de 36 meses, a venda do imóvel objeto do presente ato para compradores que porventura queiram utilizar recursos da conta vinculada do FGTS. O ITBI foi pago através da guia nº: 00019/2020, no valor de R\$ 3.457,16 na CEF, em 20/01/2020 e Folha Suplementar datada de 14/02/2020, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156020041527816, datada de 15/04/2020, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 0ae7. f095. 3433. 2e46. 50cc. 0580. b56. 52f6. 420a. 570c, datada de 15/04/2020, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2881/2019: valor do ato R\$ 810,19; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 11,42; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 38,82; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,58; distribuição R\$ 58,08; distribuição por pessoa: R\$ 2,04; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 42,65; PMCMV R\$ 16,42; Bussa de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 11,52; totalizando: R\$ 996,72. Assinado e Escrevente: **Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ**. Oficial do Registro: **Marcelo Roppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ**.

  
**Dominique Engel Vieira**  
Escrevente  
Mat. 94/21119

**SELO: EDGJ 52623 LQN**

**R. 02- Mat. 37.959 em 15/04/2020 - Prot. 106.661 em 11/03/2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.4444.2188489-5, assinado pelas partes contratantes em 19/11/2019, acima registrado sob o nº. 01, o imóvel objeto desta matrícula foi, pela atual proprietária, já qualificada, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial; 2- Origem dos Recursos: FGTS; 3- Sistema de Amortização: TR TP - Tabela Price; 4- Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00 (zero); 6 - Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais); 7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais); 8- Prazo total (meses): 360; 9- Taxa de juros % (a.a): 9.1- Sem desconto: nominal: 8.16 e efetiva: 8.4722; 9.2- Com desconto: nominal: 5,50 e efetiva: 5.6408; 9.3- Redutor 0,5% FGTS: nominal: 5.00 e efetiva: 5.1162; 9.4- Taxa de juros contratada: nominal: 5.0000% a.a. e efetiva: 5.1161% a.a.; 10- Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 444,48; Tarifa de administração: R\$ 0,00; Seguros: R\$ 28,23; Total: 472,71; 10.1- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/12/2019; 10.2- Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4; 10.3- Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta; 10.4- Encargos devidos pelo proponente no

Continuação da Matrícula na ficha nº 002



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDN3X-ZGWSX-DGMLL-7UYHM>

CNM n.º 088971.2.0037959-20 N.º 37959

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0037959-20

MATRÍCULA

37959

FICHA

2

prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de administração: R\$ 2.940,62; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.059,38; 11- Data do Habite-se: 01/10/2015; Composição de Renda Inicial do Devedor Para Pagamento do Encargo Mensal - Devedora: Angelia Pereira D'Assumpção, Renda Comprovada: R\$ 1.723,20; Não Comprovada: R\$ 0,00; Composição de Renda para Cobertura Securitária: Devedor: Angelia Pereira D'Assumpção, Percentual: 100,00, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156020041527816, datada de 15/04/2020, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 0ae7. f095. 3433. 2e46. 50cc. 0580. bf56. 52f6. 420a. 570c, datada de 15/04/2020, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2881/2019: valor do ato R\$ 810,19; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 11,42; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 12,94; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,58; distribuição R\$ 58,08; distribuição por pessoa: R\$ 2,04; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 42,65; PMCMV R\$ 16,42; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 11,52; totalizando: R\$ 970,84. **Escrevente:** (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EDGJ 52624 MKI

**Dominique Engel Vieira**  
Escrevente  
Mat. 94/21119

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 123447 de 09/07/24

**Av. 03 - Matrícula 37.959 em 01/11/2024 - Prot. 123.447 em 09/07/2024 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM -** Conforme Provimento CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 37959 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0037959-20. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEVD 34873 VEX

**Karine Ferreira da Costa Roza**  
Escrevente  
Mat. 94/21718

**Andréa Veras Valença**  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/14610

**Av. 04 - CNM nº. 088971.2.0037959-20 em 01/11/2024 - Prot. 123.447 em 09/07/2024 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÕES -** Conforme o Ofício nº. 495637/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 15/08/2024, assinado de forma digital pela gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 02 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este Registro a devedora fiduciante Angelia Pereira D'Assumpção, à sabe **1- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 168470/2024, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Angelia Pereira D'Assumpção, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" -** Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 168470/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 01/10/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJG/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, a primeira: Código BN 101 056 627 BR; Destinatário: Angelia Pereira D'Assumpção; Endereço: Rua José Silva, Apto. 102, Bloco 17, Areal, CEP: 24800-766 - Itaboraí/RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí - Itaboraí/RJ em 04/10/2024; Assinatura do recebedor: Angelia Pereira D'Assumpção - Data de Entrega: 04/10/2024; Nome Legível do recebedor: Angelia Pereira D'Assumpção - N° do Doc. de Identidade: 12.175.294-3. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que a referida devedora fiduciante não compareceu neste Registro no

continua no verso...



Valide aqui este documento

CNM: 088971.2.0037959-20

Continuação da Matrícula

prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito; 2- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 168471/2024, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Angelia Pereira D'Assumpção, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 168471/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 01/10/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, a primeira: Código BN 101 056 613 BR; Destinatário: Angelia Pereira D'Assumpção; Endereço: Cond. Solar das Palmeiras, Rua José Silva, Apto. 1134, Bloco 17, Angelim, CEP: 24800-766 - Itaboraí/RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí - Itaboraí/RJ em 04/10/2024; Assinatura do recebedor: Angelia Pereira D'Assumpção - Data de Entrega: 04/10/2024; Nome Legível do recebedor: Angelia Pereira D'Assumpção - N° do Doc. de Identidade: 12.175.294-3 Detran. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que a referida devedora fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito; 3- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 168469/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 01/10/2024, foi procedida diligência no seguinte endereço: Rua José Silva, Apto. 102, Bloco 17, Areal, Itaboraí/RJ/ Apto. 1134, Bloco 17, Cond. Solar das Palmeiras, Rua José Silva, Angelim, Itaboraí/RJ; à saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 168469/2024, datado de 01/10/2024, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 53167, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. ANGELIA PEREIRA D ASSUMPCAO, a saber: 1) - No dia 07/10/2024 às 10h20min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja, "RUA JOSE DA SILVA NR 0 APTO 102 BLOCO 17 AREAL ITABORAÍ RJ 24800766", porém não encontrei a Sra. ANGELIA PEREIRA D ASSUMPCAO, sendo assim, deixei na caixa do correio do condomínio, um aviso da Notificação para o comparecimento da Sra. ANGELIA PEREIRA D ASSUMPCAO, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) - No dia 10/10/2024 às 11h36min, compareceu neste serviço Extrajudicial a Sra. ANGELIA PEREIRA D ASSUMPCAO, a qual identificou-se, aceitou uma via do Ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, e exarou ciente. Itaboraí, 10 de Outubro de 2024. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme comprova a certidão datada de 10/10/2024, sendo que a referida devedora fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2690/2023: valor do ato R\$ 180,07; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 54,92; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,73; lei 111/06 (5%) R\$ 13,73; (6%) R\$ 16,46; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,73; PMCMV R\$ 5,47; Totalizando: R\$ 397,83. A Escrevente: Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEVD 34874 YVD

Andréa Veras Valença  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/14610

Karine Ferreira da Costa Roza  
Escrevente  
Mat. 94/21718

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 125933 em 06/03/25

Av. 05 - CNM nº. 088971.2.0037959-20 em 31/03/2025 - Prot. 125.933 em 06/03/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 495637/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 18/03/2025 e 05/03/2025, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 00025/2025, no valor de R\$ 3.606,18, paga na Caixa Econômica Federal em 20/02/2025, averba-se, com base na averbação acima de nº. 04, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 143.863,04 (cento e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei

Continuação da Matrícula na ficha n.º 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDN3X-ZGWSX-DGMLL-7UYHM>





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDN3X-ZGWSX-DGMLL-7UYHM>

**CNM nº. 088971.2.0037959-20**

Nº

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>		CNM: 088971.2.0037959-20
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ		FICHA 3
Cartório do 2º Ofício de Justiça		
<b>Continuação do CNM de nº. 088971.2.0037959-20</b>		
Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 734,83; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 16,14; Selo de Fiscalização: R\$ 4,30; lei 3217/99 (20%): R\$ 150,20; lei 4664/05 (5%) R\$ 37,55; lei 111/06 (5%) R\$ 37,55; lei 6281/12 (6%) R\$ 45,05; PMCMV R\$ 15,01; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 37,54; Totalizando: R\$ 1.078,17. O Escrevente: <i>Moisés Antas de Abreu</i> (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: <i>Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião</i> - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).		
Moisés Antas de Abreu Escrevente Mat. CGJ/RJ: 94/21300		<i>Andréa Veras Valença</i> Tabela Substituta Mat.: 94/14810
SELO: EEWJ 79250 WSX		
Av. 06 - CNM nº. 088971.2.0037959-20 em 31/03/2025 - Prot. 125.933 em 06/03/2025 - <b>LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA</b> - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 495637/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 18/03/2025 e 05/03/2025, respectivamente, averba-se nesta matrícula o <u>Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 02</u> , em decorrência da Consolidação da Propriedade averbada sob o nº. 05, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 623,09; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 16,15; Selo de Fiscalização: R\$ 4,31; lei 3217/99 (20%): R\$ 127,84; lei 4664/05 (5%) R\$ 31,96; lei 111/06 (5%) R\$ 31,96; lei 6281/12 (6%) R\$ 38,35; PMCMV R\$ 12,78; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 31,96; Totalizando: R\$ 918,40. O Escrevente: <i>Moisés Antas de Abreu</i> (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: <i>Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião</i> - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).		
Moisés Antas de Abreu Escrevente Mat. CGJ/RJ: 94/21300		<i>Andréa Veras Valença</i> Tabela Substituta Mat.: 94/14810
SELO: EEWJ 79251 XYP		



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

### Certidão de Inteiro Teor

**CERTIFICO** que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0037959-20, Fichas 001 à 003**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. **l**aborará, aos **quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025) às 13:39:42**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 423/2025 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$ 108,60
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 21,72
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 111/06 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$ 6,51
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,17
ISS - 5%	R\$ 5,43
Selo de Fisc.	R\$ 2,87
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 158,16</b>

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEWJ 79457 PNO**



Consulte a validade do selo em:  
<https://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDN3X-ZGWSX-DGMLL-7UYHM>